



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

“Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha e Berço da Bergamota Montenegrina”

PORTARIA N.º 10.058 – DE 08 DE JULHO DE 2025.

Substitui membro do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão (FAP) e Fundo de Assistência à Saúde (FAS).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei n.º 4.434, de 24 de abril de 2006 (e posteriores alterações) e considerando o Memorando 9.452/2025, **DESIGNA** o servidor **PATRICK ZABOSKI PINHO** como membro titular do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão (FAP) e Fundo de Assistência à Saúde (FAS) para, em substituição à servidora VANUZA CHRISTO BARCELLOS, designada pela Portaria n.º 9.370, de 22 de abril de 2024, completar o mandato de 4 (quatro) anos nela estabelecido, passando a formação do Conselho a ser composta conforme segue:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Titulares: **SANDRA RAQUEL KERBER**
PATRICIA OSSIG RIGOBELLO KETTERMANN
LUCIANA CORRÊA DA SILVA
RODRIGO RAFAEL DOS SANTOS SCHLINGVEIN
(indicação do Poder Executivo)
PATRICK ZABOSKI PINHO
(indicação do Poder Executivo)
TIAGO DA SILVA GOULART
(indicação do Poder Legislativo)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 08 de julho de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.

GUSTAVO ZANATTA,
Prefeito Municipal.

IGOR ANDRÉ SILVESTRIN,
Secretário-Geral.

“Doe Órgãos; Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Ramiro Barcelos, 2993 – Cx. Postal 59 – CEP 92510-275 – Montenegro/RS. Telefone: (51) 3649-8200
E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br